

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2230/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Prorroga cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Convênio nº 2/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Fundação UnirG;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 10169/2023 PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG de 10 de novembro de 2023, advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 3323/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1011/2023 exarado pela Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, do servidor **MARILTON BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar
Em: 27 de novembro de
2023
Tanyelle